

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA
VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIA, CONCORDATAS E
CARTAS PRECATÓRIAS DA COMARCA DE CUIABÁ - MT**

282
[Signature]

ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ

PROTOCOLO DA 1ª. ESCRIVANIA CÍVEL

Recebido em 12/01/2001 Horas: 16:50

Protocolo nº. 853

C/ Diligência [Signature]

Valor: _____

Escrivão (2)

Processo de Auto Falência nº 219/00.

Incorporadora e Construtora Centauros Ltda., já qualificada nos autos acima citado, em cumprimento ao r. despacho a fl., que determinou a juntada do Contrato Social da requerente, com vista a conhecer a representação jurídica da empresa, vem, mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, **REITERAR** que tal representação é feita exclusivamente pelo gerente **Sr. Jurandir Spinelli**, de acordo com a cláusula 5ª da última alteração do Contrato Social, em anexo (doc.01).

Nestes Termos;

Pede Deferimento.

Cuiabá/MT, 12 de janeiro de 2001.

Fernando Augusto Palma Faria -- adv
OAB/MT 4775

Manoel Antonio Garcia Palma -- adv
OAB/MT 5497

283
X

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

INCORPORADORA E CONSTRUTORA CENTAURUS LTDA

LEOPOLDO MARIO NIGRO, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, residente na Rua Antonio Dorileo s/n, Coxipó, Cuiaba, MT, identidade RG. 007.907 SSP/MT, CPF 021.724.451-34,

JURANDIR SPINELLI, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, residente na Rua Campo Grande 534, em Cuiaba, MT, identidade RG. 218.183 SSP/MT, CPF 021.718.801-04, e

JOSE CARLOS DE CASTRO BRANCO, brasileiro, casado, economista, residente na Rua 51 s/n, Bairro Boa Esperança, Cuiaba, MT, identidade RG. 210.492 SSP/MT, CPF 022.345.481-87,

únicos sócios de INCORPORADORA E CONSTRUTORA CENTAURUS LIMITADA, estabelecida na Av. Fernando Correa da Costa s/n, Jardim das Americas, Cuiaba, MT, atos constitutivos arquivados na Jucemat em 25.07.1980 sob nr. 51200037899, resolvem alterar seu contrato social na forma que segue:

1) ATUALIZAÇÃO DA EXPRESSÃO MONETARIA DO CAPITAL SOCIAL:

Corrige-se a expressão monetária do capital social, que era de Cr\$ 9.250.000,00 em moeda de 14.06.1982, para R\$ 35.104,00 (Trinta e cinco mil, cento e quatro reais), dividido em 35.104 quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, dividido entre os sócios como segue:

LEOPOLDO MARIO NIGRO.....	14.042 quotas, R\$ 14.042,00
JURANDIR SPINELLI.....	14.042 quotas, R\$ 14.042,00
JOSE CARLOS DE CASTRO BRANCO.....	7.020 quotas, R\$ 7.020,00

Total:	R\$ 35.104,00

2) ADMISSÃO DE SOCIA:

Ingressa na sociedade a senhora ROSA MARIA DE CARVALHO COUTO SPINELLI, brasileira, casada, do lar, residente na Rua Campo Grande Nr. 534, Cuiaba, MT, identidade RG. 217.575 SSP/MT, CPF 568.363.091-68. nascida em Cuiaba MT aos 05.09.47, filha de Cervantes Soares de C.Couto e de Adelina Rita Muller de C. Couto.

3) RETIRADA DE SOCIOS:

Retira-se da sociedade o Sr. JOSE CARLOS DE CASTRO BRANCO, transferindo sua participação no capital da sociedade, a titulo gratuito, ao sócio JURANDIR SPINELLI; retira-se igualmente da sociedade o Sr. LEOPOLDO MARIO NIGRO, transferindo sua participação no capital da sociedade ao sócio JURANDIR SPINELLI, também a titulo gratuito.

4) DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:

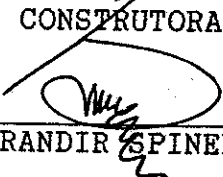
Mediante comum acordo entre o sócio remanescente e a sócia ora ingressada, fica o capital social assim distribuído:

JURANDIR SPINELLI,.....	34.104 quotas,	R\$ 34.104,00
ROSA MARIA DE CARVALHO COUTO SPINELLI, 1.000 quotas,		R\$ 1.000,00
	total:	R\$ 35.104,00

5) GERENCIA E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

A gerência da sociedade e o uso da denominação social caberão ao sócio JURANDIR SPINELLI, o qual praticará todos os atos necessários à consecução dos objetivos sociais, assinando pela sociedade da seguinte forma:

INCORPORADORA E CONSTRUTORA CENTAURUS LTDA

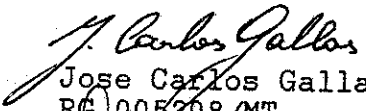

JURANDIR SPINELLI

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e dizeres do contrato social original e suas posteriores alterações já arquivadas no Registro de Comércio, que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem assim justos e contratados e, no que tange aos sócios retirantes, distratados, assinam o presente instrumento em tres vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo. Aos sócios retirantes é dada plena e geral quitação de tudo quanto praticaram durante sua permanência na sociedade.

Cuiaba, 14 de março de 1995.

Testemunhas:

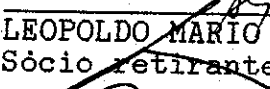

Jose Carlos Gallas
RG 005208/MT
CPF 021760501-00

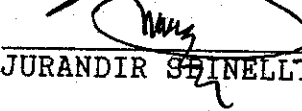

Olga Watanabe Gallas
RG. 8818960/SP
CPF 021760501-00


Oriel Gonçalves
advogado

OAB. 1497 MT.


JOSE CARLOS DE CASTRO BRANCO
Sócio retirante


LEOPOLDO MARIO NIGRO
Sócio retirante


JURANDIR SPINELLI


ROSA MARIA DE CARVALHO COUTO SPINELLI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/10/97

285

CERTIDÃO

CERTIFICO e deito que o respeitável despacho
de folhas Edital Faltoso
da Justiça do Estado de Mato Grosso, do
dia 28/12/2001 às folhas 16
Cuiabá, 16 de Janeiro de 2002

Freire

CERTIDÃO

CERTIFICO e deito que o respeitável despacho
de folhas Edital Faltoso
da Justiça do Estado de Mato Grosso, do
dia 29/12/2001 às folhas 13
Cuiabá, 16 de Janeiro de 2002

Freire